ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

EXTRATO DE ADENDO

Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do adendo:

ADENDO Nº 01 CONTRATO 241/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI EPP.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 1.632.999,35** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 34451/2020, com fundamento nos arts. 57, II e 65, II da Lei nº 8.666/93.
DATA ASS.	27/08/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site www.xangrila.rs.gov.br, no Portal Transparencia.